

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01**  
**CONTRATO - n° 086/2022**  
**Inexigibilidade n° 14/2022**  
**Processo n° 140/2022**

**O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o n° 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, n°5660, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CIMAU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 02.493.318.0001/87, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 350, Centro, cidade de Rodeio Bonito - RS, a seguir simplesmente denominado de **CONSÓRCIO - CASA DA CRIANÇA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Pinto Ribeiro, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o n.º 647.731.670-68, doravante denominado **CONTRATADO**, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Face de mudança no prazo do contrato original (cláusula oitava), fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, sendo ele de 01/12/2023 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Face a alteração no objeto do contrato, a acolhida com as iniciais N. R. F. S. deu à luz um filho, que também ficará instituído, com as iniciais N. G. S, nascido as 26 dias do mês de dezembro de 2022, na cidade de Rodeio Bonito-RS. Sendo assim, aditiva-se o valor (cláusula segunda), em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando um acréscimo global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) integram essa valor despesas com fraudas, medicamentos e afins.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 29 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**CIMAU - CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO ALTO**